

DECRETO Nº 1353, DE 08 DE JULHO DE 2005.

Nomeia Membros Efetivos e Suplentes para comporem o Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 30, de 23 de junho de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 461, de 20 de junho de 2005.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, efetivos e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Educação de União de Minas MG.

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER:

Efetivo – Leni Jesus Freitas Alves
Suplente – Reinaldo Domingues da Silva

II - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Efetivo – Maria Bernadete de Oliveira Souza
Suplente – Naime Souza Silva

III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA INDIRETAMENTE LIGADA À EDUCAÇÃO: (Colegiado da E.E. Dom Pedro II)

Efetivo – Lauriete Mirian dos Santos Guimarães
Suplente – Joelson Leal de Freitas

IV - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Efetivo – Rosângela Arantes Silva Mendonça
Suplente – Cristiane Tomaz Lima

V - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

Efetivo – José Ambrósio Alves de Freitas
Suplente – Elisangela Queiroz da Silva

VI - REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS:

Efetivo – Joaquim Beraldo Neto
Suplente – João de Deus de Medeiros

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas MG, 08 de julho de
2005.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -